Reflexões sobre comunicação pública
Stalimir Vieira

A Abap e a Rede Vanguarda, repetidora da Rede Globo, estão de parabéns pela iniciativa de realizar o I Seminário Paulista de Comunicação Pública. Junto com o nosso Paulo Gomes de Oliveira Filho, especialista em direito da comunicação, direito administrativo em licitações e consultor jurídico da Abap, Aclides Burgarelli, ex-desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, ex-juiz eleitoral e professor titular da Faculdade Mackenzie e Ricardo Coutinho, prefeito de João Pessoa, tive a honra de falar para cerca de 250 participantes, entre prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, assessores de comunicação, jornalistas e publicitários.

O evento ocorreu no dia 12, no auditório da Câmara Municipal de São José dos Campos. Coube a mim, mais uma vez, defender o direito de anunciar e lembrar da obrigação do poder público de prestar contas à sociedade, através do meio mais transparente e acessível que existe: a mídia. Creio que a complementaridade das exposições foi muito profícua: enquanto ao Dr. Paulo coube subsidiar os presentes de informação relevante para as práticas legais e éticas nas licitações e ao Dr. Burgarelli, alertar sobre o que se pode e o que não se pode em publicidade governamental, tocou a mim, para variar, estimular, digamos, uma certa rebeldia.

Reclamei, por exemplo, de que as secretarias de comunicação estão, hoje, mais preocupadas em contar com bons especialistas em direito do que com bons especialistas em comunicação. Trata-se de uma distorção que, no mínimo, tem levado à má comunicação das gestões municipais. Então, levantei uma questão para o Ministério Público: não será a propaganda ruim um caso de desperdício de dinheiro público?

Não parece interessante? Um título medíocre, um layout deplorável, uma foto vagabunda, um VT mal dirigido, mal iluminado, mal editado, tudo isso passa batido, ninguém se importa... Por outro lado, se algum prefeito resolve investir em propaganda de qualidade, pagando a bons profissionais custos compatíveis com seus talentos, lá vem a lupa do Tribunal de Contas apontar “discrepâncias”, “incompatibilidades” nos investimentos em produção.

E voltamos a fazer porcarias, livres da perseguição ao bom gosto melhor remunerado. Propus uma reflexão sobre o papel da comunicação pública no âmbito municipal. Quando queremos que o cidadão pague seus impostos, economize água, trate o lixo corretamente etc, estamos falando de um único conceito que diz respeito ao lugar onde ele vive: qualidade de vida. E como poderemos sensibilizar o cidadão sem nos utilizarmos dos mesmos recursos com que seduzimos os consumidores?

Por que insistimos em tratar a publicidade de interesse público, em termos de forma, como uma categoria diferente da utilizada no interesse privado, se temos as mesmas necessidades de que ela seja eficaz? Dinheiro público tem que ser usado em ideias criativas, em produção de qualidade, em mídia tecnicamente recomendável. No entanto, não é o que se vê na imensa maioria das prefeituras.

Com medo do Ministério Público e dos tribunais de contas, fogem do brilho criativo, buscando proteção na opacidade do oficialesco; fogem do requinte que valoriza a mensagem, escondendo-se na “pobreza” que indica austeridade. Será que não vai aparecer um agente público que tire uma campanha do ar por medíocre e, portanto, inócua e, em sendo inócua, desperdício evidente do erário?

A comunicação pública presta contas da gestão à comunidade. Mas não é só isso: cabe a ela também contribuir com a elevação da autoestima do cidadão. Isso não está escrito em lei nenhuma, mas é mais forte do que a lei porque é uma necessidade humana. Eu disse aos presentes: parem de ter medo de falar de coisas boas, coisas que fazem bem à comunidade. Exijam de suas agências que sejam criativas, exijam dos provedores de serviços que se esmerem na qualidade de realização, não tenham receio de passar para a história como gestores que cuidaram bem, inclusive, da comunicação.

Utilização de artigos e excertos de palestras e conferências

E se, por conta disso, for necessário um embate com a Justiça, vamos a ele! A Justiça não nos pode exigir o impossível! Ou seja, quando prestamos contas de nosso trabalho, ele não tem como ser desvinculado de uma gestão e, como toda gestão tem um titular, não há como desvinculá-la de um gestor. A menos que inventemos mais uma frase obrigatória: “o ministério público adverte que as obras anunciadas são dever da prefeitura e, portanto, não devem ser percebidas como mérito do prefeito”. Que tal?

Fonte: Propmark, São Paulo, 17 ago. 2009, p. 16.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais